

REQUERIMENTO Nº 028/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que Santa Fé do Sul está atualmente em situação de calamidade pública, em decorrência da edição do Decreto nº 4.680, de 02 de Abril de 2020, do Senhor Prefeito Municipal. Tal situação é decorrência da Pandemia do chamado Coronavirus (COVID 19);

Considerando ainda que Decreto nº 4.669, de 20 de março de 2020 autoriza Contratações emergenciais que se fizerem necessárias, respeitando os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público, **se necessário com dispensa de licitação**, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

Considerando ainda que o Município tem recebido recursos Estaduais, Federais e até mesmo doações da iniciativa privada para o enfrentamento do Corona Vírus. Neste sentido tem sido emitido pelos órgãos de fiscalização recomendações para a tomada de medidas que visem à publicidade e a disponibilização em local específico dos gastos e dos recursos recebidos durante o período da Pandemia.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **ADEMIR MASCHIO**, Prefeito Municipal solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Que seja fornecido relatório de todos os gastos efetuados pelo Município desde o início da Pandemia até o presente momento, constando relatório detalhado com os nomes dos fornecedores, materiais, bens ou serviços adquiridos e valores pagos por cada uma das aquisições;
- Relatório detalhado com as contratações por meio de dispensa de licitação, desde o início da pandemia até o presente momento, constando as empresas, a sua necessidade, prazo e os valores pagos;
- Relatório detalhado de todos os recursos recebidos de repasses da União, Estado e Iniciativa Privada para adoção de medidas de enfrentamento à pandemia do corona vírus, em que conste o valor recebido e sua destinação, inclusive com destinação para o terceiro setor;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Cópia de todos os relatórios porventura enviados ao Ministério Público Estadual, Federal ou Tribunal de contas de São Paulo relativo aos recursos recebidos e despesas realizadas desde o início da Pandemia.

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Maio de 2020


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB


Evandro Farias Mura
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

09 / 06 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAIO 2020

 PROT. Nº 173

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)